

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº _____

IND 2799/2004

(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

COESCTMAST-

08.09.04.

08 09 04

Sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras a reconstrução da quadra de esportes da QNL 24 de Taguatinga Norte.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-Estrutura e Obras a reconstrução da quadra de esportes da QNL 24 de Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
Ind. nº 2799/2004
Fls. Nº 01 BIA

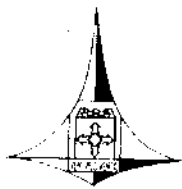
Em razão das más condições das instalações da quadra de esportes da QNL 24, de Taguatinga, os moradores daquele setor se valem das quadras localizadas em outros setores para a prática de esportes e recreações.

Embora precária, esta quadra representa uma das únicas oportunidades de lazer para os jovens e crianças residentes nas redondezas. Atualmente, o local está abandonado, não tem cerca e a areia com a qual é coberta se transforma em poeira, que prejudica as donas de casa, e a saúde dos idosos e crianças.

Durante a discussão do Orçamento de 2004, uma das principais reivindicações dos moradores de Taguatinga foi a reconstrução daquele espaço esportivo, de forma a torná-lo apropriado para a prática de exercícios físicos.

O lazer é um direito da população e um dever do Estado como estabelece a Lei Orgânica do Distrito Federal:

"Art. 254 É um dever do Distrito Federal fomentar práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo a educação, promoção social, integração sócio-cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão".



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Em razão do exposto, solicitamos dos senhores parlamentares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em agosto de 2004.

BENÍCIO TAVARES
DEPUTADO DISTRITAL -PMDB

